

RESOLUÇÃO Nº 185/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 39.660,00 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e despesas com Locomoção	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00068	Recursos Administração Indireta	100,00
Total		38.100,00

01.29.12.364.0076.2029 Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	500,00
Total		500,00

01.16.12.364.0076.2016 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	1.060,00
Total		1.060,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para os créditos adicionais suplementares abertos:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.206.00000	Recursos Administração Indireta	2.600,00
Total		18.600,00


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 185/2017

Fls. 2/2

01.16.12.364.0076.2016 Centro de Ciências Humanas e da Comunicação

3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0.206.000000	Recursos Administração Indireta	1.060,00
Total		1.060,00

01.19.12.364.0076.2019 Centro de Ciências Tecnológicas

3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	
0.206.000000	Recursos Administração Indireta	20.000,00
Total		20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 12 de dezembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO